



3



DESTAQUES

Telecomunicações

NET vê potencial de 2,5 mi de clientes para banda larga popular

Pacote será oferecido com velocidade de 200kbps, incluindo modem e atrelado a 12 meses de contrato, informa empresa. Oferta está disponível para 48 cidades.

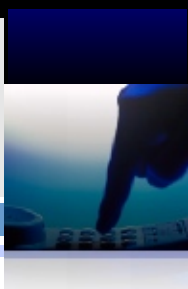
A NET lançou um pacote de Banda Larga Popular com velocidade de acesso de 200 Kbps uma mensalidade de 29,80 reais. A oferta começa a ser vendida a partir desta quarta-feira (23/12) em 48 cidades do Estado de São Paulo, onde a NET já atua. A oferta inclui o modem (cedido em regime de comodato) e prevê instalação grátis, mas está atrelado a um prazo mínimo de contratação de 12 meses.

A base potencial de usuários do novo pacote no Estado de São Paulo é de 2,5 milhões de pessoas, afirma o presidente da NET, José Antônio Félix. "Cerca de 1,8 milhão de pessoas usam computador com acesso discado e 700 mil possuem computador e não acessam a internet", informa o executivo em entrevista ao IDG Now!.

Luís Felipe Pellon
Fundador e Membro do Conselho
lfpellon@pellon-associados.com.br

Darcio Mota
Membro do Conselho, responsável pela filial SP
darcio.mota@pellon-associados.com.br

Leonardo Cuervo
Superintendente da Área Telecom
leonardo.cuervo@pellon-associados.com.br



Na avaliação do executivo, o pacote de Banda Larga Popular é uma "oferta de entrada", que incetivaria a migração para planos com velocidades maiores. Desde abril de 2008, a companhia oferece um pacote 'popular' combinado à oferta de TV a cabo para canais abertos e telefonia (NET Fone) por 39,90 reais mensais.

Segundo Félix, o pacote já foi adquirido por 400 mil usuários e será mantido no portfólio. "A oferta tem sido um sucesso porque foi a primeira incursão da NET na classe C, já que a empresa é tradicionalmente voltada ao público classe A", observa. Hoje, dos clientes de banda larga da NET, predominam pacotes com velocidades de acesso entre 3 Mbps e 6 Mbps. A oferta superior ao plano de 200 Kbps é o pacote de 500 Kbps, que custa 49,90 reais mensais.

Na avaliação de Félix, a velocidade de 200 Kbps "já satisfaz a necessidade das pessoas que não têm a experiência de conexão 'always on', o que não é possível com a linha discada". O presidente da NET desmistificou a oferta de maior velocidade (250 Kbps) prometida pela Telefônica para seu pacote de Banda Larga Popular, que será lançado em janeiro.

"Primeiro a empresa tem de lançar o produto anunciado", comentou Félix dizendo que não há muita diferença entre o acesso a 200Kbps ou a 250Kbps. "Mas a gente não espera entrar nesse tipo de discussão até porque a finalidade do serviço é incetivar a inclusão e trazer a experiência para pessoas que não têm banda larga", disse o executivo.

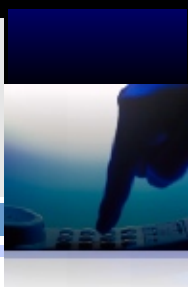
Custo do modem - Félix reconhece que houve dificuldade em ajustar o valor do modem para o acesso à mensalidade prevista pelo Programa de Banda Larga Popular - ponto considerado um entrave por muitas operadoras, especialmente, as móveis.

"Estamos acostumados com dificuldades porque nossa vida é concorrencial, mas temos de contornar este tipo de restrição", declarou o executivo. "Claro que é caro viabilizar do modem, que é um componente importado, mas reconhecemos o esforço do governo em abrir mão do ICMS - em alguns Estados o imposto chega a ser de 40% sobre o serviço de banda larga", conclui.

[Telefônica promete oferta para janeiro](#)

Este é o primeiro pacote popular de acesso em banda larga a chegar no mercado seguindo os parâmetros estabelecidos pelo Programa Banda Larga Popular, do Governo do Estado de São Paulo. O programa, regulamentado pelo Decreto 54.921, oferece isenção de ICMS a serviços que atendam às exigências do decreto e sejam voltados apenas para pessoa física.

A Telefônica foi a primeira operadora a informar que participaria da iniciativa, mas o lançamento de sua oferta acabou não se concretizando, porque a companhia pretendia vender o produto apenas para usuários que fossem seus clientes, o que contraria o decreto do governo de SP. A empresa está estudando alternativas para vender a solução a partir de janeiro, utilizando tecnologias de acesso sem fio, como Wi-Mesh e Wi-Fi. Computerworld



Lei de Telecomunicação

A Primeira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu que uma lei estadual não pode legislar sobre serviços de telecomunicações. Os ministros concluíram o julgamento de mandados de segurança ajuizados pela Brasil Telecom e pela Anatel contra acórdão do Tribunal Regional Federal (TRF) da 4ª Região. Os desembargadores reconheceram a legalidade de uma lei catarinense que determina a discriminação das ligações locais nas faturas de telefonia fixa. O julgamento havia sido suspenso para análise de incidente de inconstitucionalidade pela Corte Especial. Acompanhando a relatora, ministra Denise Arruda, a turma aplicou a decisão da Corte Especial e declarou inconstitucional a Lei nº11.699, de 2001, por entender, com base no artigo 21 da Constituição, que só a União pode legislar sobre o tema.

Dispositivos com banda larga móvel devem crescer 55 vezes até 2014

Expansão de e-books, câmeras digitais e videogames com internet rápida móvel vai exigir novo modelo de negócios, diz ABI. A distribuição de dispositivos com acesso à banda larga móvel deve crescer 55 vezes no período entre 2008 e 2014, de acordo com estudo feito pela consultoria ABI Research. O mercado, que inclui leitores de e-books, câmeras digitais, tocadores de música e videogames portáteis, chegará a 58 milhões de aparelhos distribuídos no fim de 2014.

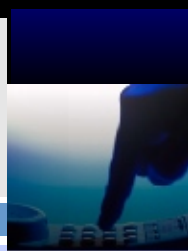
Alguns dispositivos já contam com Wi-Fi, mas a ABI acredita que a banda larga móvel vá se expandir, exigindo das fabricantes de dispositivos e das operadoras a tarefa de criar um modelo de negócios que seja compatível com os diversos tipos de aparelhos no mercado.

ÚLTIMA!

NET fecha contrato de longo prazo com Embratel para dados

Iniciativa visou trocar compromissos de curto prazo e sem garantia de continuidade dos serviços de banda larga; preços não foram revelados.

A prestadora de serviços de TV a cabo e telecomunicações NET fechou com a Embratel um compromisso de longo prazo para o uso de sua rede de transmissão de dados, informou a Reuters nesta terça-feira (29/11). A iniciativa visou trocar os contratos até então vigentes, de curto prazo, por outros que garantam a continuidade dos serviços de conexão de banda larga. O comunicado que a NET divulgou ao mercado, na forma de Fato Relevante, não detalha as condições do contrato nem a capacidade das linhas, mas diz que os preços do acordo, chamado de Contrato de Aquisição de Direito Irrevogável do Uso de Capacidade, são compatíveis com "os atuais preços praticados no mercado e as práticas internacionais de utilização de infraestrutura de terceiros".



TECNOLOGIA

10 tecnologias obsoletas que devem ser esquecidas em 2010! Máquinas de fax e controles remotos podem ser substituídos por alternativas mais eficientes. Algumas tecnologias velhas e antiquadas morrem com o tempo, como pagers, PDAs e disquetes. Mas outras continuam vivas, mesmo com o surgimento de alternativas melhores que são mais fáceis, baratas, com maior qualidade e muito mais eficientes. Diante de tantas possibilidades, que tal o exercício de fazer uma lista com 10 tecnologias obsoletas das quais devemos nos livrar em 2010?

Máquinas de Fax

As máquinas de fax se tornaram obsoletas 15 anos atrás. Ninguém mais utiliza essa tecnologia nos dias de hoje. Os documentos que geralmente são enviados por fax começam no formato digital, portanto é muito mais prático fazer o envio diretamente por e-mail.

Acendedores de cigarros em carros

A tecnologia dos acendedores de cigarros nos carros surgiu em meados de 1920 e foi aperfeiçoada em torno de 1950. Décadas mais tarde, a indústria continua construindo carros com estes plugues estranhos, e geralmente sem o acendedor. Como dispositivos elétricos, esses plugues não são seguros nem confiáveis, além de terem uma energia baixa e serem inconvenientes, forçando o usuário a comprar adaptadores especiais para recarregar ou ligar seus dispositivos. Todos os carros deveriam ter tomadas padronizadas, como as das casas, ou portas USB.

WWW

Na ideia original dos endereços da internet, o prefixo identifica o tipo de serviço. O www.idgnow.com.br, por exemplo, aponta os servidores World Wide Web do IDGNow!. Os administradores de rede podem escolher se um endereço precisa tecnicamente de um "www". Mas os navegadores complementam essa informação mesmo quando ela não é digitada. É por isso que o "www" como parte de um endereço, seja impresso em um cartão de visita ou digitado no navegador, é sempre desnecessário. Paramos de usar o HTTP:// anos atrás, e também é hora de parar de usar o "www".

Cartões de visita

Já existem algumas alternativas superiores aos cartões de visita. Se o recado for dado por e-mail, basta incluir as informações para contato na mensagem e responder com assinaturas, vCards anexados, links para páginas de contato ou outro meio digital.

Locadoras de filmes

Já não há mais a necessidade de se locomover até uma locadora, esperar em uma fila, alugar um vídeo e voltar para casa. Os filmes são nada mais do que arquivos digitais. Você pode baixá-los ou receber um disco por correspondência.

Controles remotos

Quase todos os componentes de um sistema de entretenimento de casa têm um controle remoto. A TV, o aparelho de TV a cabo, o player de DVD ou Blu-ray e até mesmo o sistema de som. A tendência é que eles sejam substituídos por aplicativos móveis. Smartphones são bons para essa tarefa por terem uma interface melhor do que a dos controles, além de permitirem uma programação mais simples e atualizações.

Telefones fixos

O número de pessoas que trocou seus telefones fixos por celulares nos Estados Unidos dobrou entre 2006 e 2009, de acordo com registros do governo americano. Atualmente, 25% das casas no país não possuem mais telefones fixos. A telefonia fixa pode se tornar obsoleta, pois os telefones fixos não recebem mensagens de texto.

CDs de música

Os CDs musicais funcionam perfeitamente, mas não possuem nenhuma vantagem significativa sobre mídia que pode ser baixada, como arquivos MP3. Os CDs não são amigáveis ao meio ambiente, são frágeis e inconvenientes para transporte. É possível migrar para um acervo digital, baseado em arquivos, com funções de busca, backups e que possa ser carregado de qualquer lugar.

Rádio via satélite

As rádios da internet já provaram que não precisamos mais de satélites para a comunicação sonora, já que o conteúdo pode ser distribuído online, por um aplicativo do iPhone, por exemplo. Mas há alguns casos em que o satélite leva vantagem. Um exemplo é quando alguém está viajando em uma área fora da cobertura de dados e está escutando a conteúdo ao vivo, como noticiários. Ainda assim, não é com tanta frequência se viaja para tão longe.

Cadastros redundantes

Vários sites oferecem algum tipo de registro, que geralmente pedem informações de contato pessoal e um usuário e senha. Mas não há necessidade de digitar o e-mail ou senha duas vezes. Afinal, a informação é verificada de qualquer forma. E também não há razão para digitar cidade, estado e CEP, pois o próprio CEP informa a cidade e o estado, e vice versa.

JURISPRUDÊNCIA

Embratel - Responsabilidade Civil- Dano Moral

PELLON SÃO PAULO

ADV.: DARCIO JOSÉ DA MOTA

TJSP

APEL. N°: 545.654-4/3

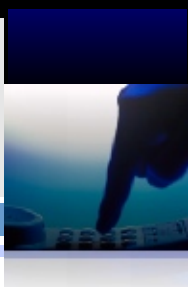
COMARCA: REGENTE FEIJÓ

**APTE. : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A
EMBRATEL E OUTRO**

APDO. : GRUPO MALACRIDA DE ALIMENTOS LTDA

EMENTA

RESPONSABILIDADE CIVIL DANO MORAL Inscrição indevida nos cadastros de inadimplentes - Negociação inadimplida contratada por terceiro, caracterizando fraude - Obrigação da requerida em agir com um mínimo de diligência para evitar tais fraudes - Negligência não afastada pela ré, nem mesmo pela denunciada - Basta a prova da inscrição, neste caso, para a configuração do dano moral - Hipótese fática que envolve a negociação de uma telefônica, com negativação efetivada pela Embratel - Jurisprudência do STJ fixação que deve levar em conta as circunstâncias do fato, bem como as características das partes. Valor fixado em sentença no importe de R\$ 20.000,00 Verba adequada em face da situação concreta - Recursos improvidos. (Pasta J. 30, p. 08)



Embratel - Indenização - Redução de Valor

PELLON SÃO PAULO

ADV.: DARCIO JOSÉ DA MOTA

STJ

RECURSO ESPECIAL Nº 1.124.586 - SP (2009/0031142-7)

RECTE : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A
EMBRATEL

RECDO : GRUPO MALACRIDA DE ALIMENTOS LTDA

INTERES. : BRASIL TELECOM S/A

REL : MINISTRO HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO
(DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJ/AP)

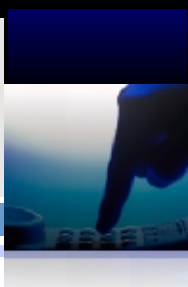
EMENTA

CIVIL E PROCESSUAL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. EMPRESA DE TELEFONIA. INSCRIÇÃO INDEVIDA. DANO MORAL. DÉBITO ORIUNDO DE TERMINAL TELEFÔNICO QUE NÃO PERTENCE AO USUÁRIO. FIXAÇÃO EM PATAMAR EXCESSIVO. REDUÇÃO. POSSIBILIDADE, IN CASU.

1. A redução do "quantum" indenizatório a título de dano moral é medida excepcional e sujeita a casos específicos em que for constatado abuso, tal como verificado no caso.

2. In casu, tendo em vista o valor fixado a título de indenização por dano moral em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em razão das particularidades do caso e à luz dos precedentes citados desta Corte Superior, impõe-se o ajuste da indenização aos parâmetros adotados por este Tribunal R\$ 8.000,00), de modo a garantir ao lesado justa reparação, afastando-se, pois, a possibilidade de enriquecimento indevido.

3. Recurso especial provido (CPC, art. 557, § 1.º-A). (Pasta J. 30, p. 09)



Embratel - Dano Moral - Negativação Indevida-Responsabilidade da Empresa Local

PELLON RIO DE JANEIRO

ADV.: LEONARDO GONÇALVES C. CUERVO

TJRJ

DÉCIMA QUINTA CÂMARA CÍVEL

APELAÇÃO CÍVEL N° 2009.001.67884 - CAPITAL

**APTE 1: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A
EMBRATEL**

RECTE ADESIVO: ROGÉRIO ARAÚJO XAVIER DA COSTA

APDOS: OS MESMOS

REL.: DESEMBARGADOR SERGIO LUCIO DE OLIVEIRA E CRUZ

EMENTA

Ação indenizatória. Dano moral. A Negativação indevida em cadastro de inadimplentes. Empresa concessionária de telefonia local que habilita terminal telefônico em nome de empresa sediada em outro estado, que isso nunca solicitou. Ligações efetivadas a partir desse terminal, inclusive interurbanas, gerando contas também com a concessionária de longa distância. Contas não pagas, que geraram negativação pela última empresa. Responsabilidade exclusiva da empresa local, por ter efetivado a habilitação sem os devidos cuidados. Inexistência de culpa da empresa de telefonia de longa distância, que não tem obrigação de conferir a correção da habilitação a cada chamada. Tendo prestado os serviços e remetido as contas para o endereço fornecido pela empresa local, não sendo as mesmas pagas não constitui ato ilícito a negativação que fez, não gerando obrigação sua de indenizar. (Pasta J. 30, p. 10)



Matriz Rio de Janeiro

Rua Senador Dantas, 74 - 7º andar, Centro, Rio de Janeiro
RJ/Brasil - CEP: 20.031-201
Telefone: (55) (21) 3824-7800 Fax: (55) (21) 2240-6907

Filial Rio de Janeiro

Av. Treze de Maio, 33, 26º, 36º e 37º andares, Centro,
Rio de Janeiro - RJ/Brasil - CEP: 20.231-000
Telefone: (55) (21) 3906-7800 Fax: (55) (21) 3906-7800

São Paulo

Av. Paulista, 453, 8º e 9º andares, Centro - São Paulo
SP/Brasil - CEP: 01311-907
Telefone: (55) (11) 3371-7600 Fax: (55) (11) 3284-0116

Brasília

SAS, Quadra 3, Lote 2, Bloco C, Ed. Business Point,
Salas 1.106/08, 1213 e 1214 - Brasília
DF/Brasil - CEP: 70070-030
Telefone: (55) (61) 3321-4200 Fax: (55) (61) 3226-9642

Vitória

Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 675, Salas 1.110/17,
Enseada do Suá - ES/Brasil - CEP: 29050-912
Telefone: (55) (27) 3357-3500 Fax: (55) (27) 3357-3510

Recife

Edifício Empresarial Boa Vista Center
Av. Lins Petit, 320, salas 401 e 402 - Recife
PE/Brasil - CEP: 50071-230
Telefone: (55) (81) 3222-5054 Fax: (55) (81) 3222-5081

www.pellon-associados.com.br

corporativo@pellon-associados.com.br